

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE  
FAMÍLIA ALVINEGRA**

**E**

**CLUBE DESPORTIVO NACIONAL FUTEBOL SAD**

**Primeiro Outorgante: Família Alvinegra – Associação de Adeptos do Clube Desportivo Nacional, NIPC** \_\_\_\_\_, com sede social à \_\_\_\_\_, concelho do Funchal, na pessoa dos seus representantes legais com respectivos poderes para o acto, doravante designada por FAMÍLIA ALVINEGRA.

**Segundo Outorgante: Clube Desportivo Nacional, Futebol SAD, NIPC** \_\_\_\_\_, com sede ao \_\_\_\_\_, concelho do Funchal, na pessoa dos seus representantes legais, com respectivos poderes para o acto, doravante designada por NACIONAL SAD.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, aceite livremente por ambos os outorgantes e regendo-se pelo clausulado seguinte:

**Cláusula 1ª - Objeto**

O presente protocolo tem como objecto a definição e regulamentação dos apoios técnicos, financeiros e materiais concedidos à FAMÍLIA ALVINEGRA pela NACIONAL SAD, enquanto promotor do espectáculo desportivo, nos termos do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos.

**Cláusula 2ª – Obrigações da NACIONAL SAD**

1. A NACIONAL SAD atribui à FAMÍLIA ALVINEGRA um espaço físico localizado no Estádio da Madeira, para que a referida associação lá possa desenvolver as suas actividades associativas.
2. A referida atribuição de espaço é feita de forma gratuita e terá a sua duração vinculada à vigência do presente protocolo.

**Cláusula 3ª – Categoria Especial de Sócio**

A NACIONAL SAD atribui aos associados da FAMÍLIA ALVINEGRA, o acesso a uma categoria especial de sócio do Clube Desportivo Nacional, beneficiando por isso

de uma quota mensal com uma redução de 50%, por comparação com os restantes associados do Clube.

#### **Cláusula 4ª – Obrigações da FAMÍLIA ALVINEGRA**

A FAMÍLIA ALVINEGRA obriga-se a:

- a) Impedir a utilização pelos seus membros, durante os espetáculos desportivos, de sinais, símbolos e expressões que incitem à violência, ao racismo, à xenofobia, à intolerância nos espetáculos desportivos, ou a qualquer outra forma de discriminação, ou que traduzam manifestações de ideologia política.
- b) Assegurar que, nos espaços disponibilizados pela NACIONAL SAD, não sejam depositados quaisquer materiais ou objetos proibidos ou suscetíveis de possibilitar ou gerar atos de violência, racismo, xenofobia, intolerância nos espetáculos desportivos, ou qualquer outra forma de discriminação, ou que traduzam manifestações de ideologia política.
- c) Manter um registo sistematizado e atualizado dos seus filiados, cumprindo o disposto na legislação de proteção de dados pessoais e na Lei n.º 39/2009, de 30 de Julho.

#### **Cláusula 5ª – Cumprimento do Protocolo**

A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente Protocolo por qualquer das partes, confere à outra o direito à sua resolução imediata, mediante carta registada com a indicação dos factos ou omissões que determinam tal resolução.

#### **Cláusula 6ª - Duração**

O presente Protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser formalizada com antecedência nunca inferior a 60 dias, relativamente ao final do respectivo período de vigência.

#### **Cláusula 7ª – Número de Associados**

A 31 de Agosto de 2023 o número total de afiliados do GOA FAMÍLIA ALVINEGRA é de 87 (oitenta e sete).

O presente protocolo foi feito em duplicado, ficando um exemplar, devidamente outorgado, na posse de cada uma das partes.

Funchal, 31 de Agosto de 2023

Família Alvinegra – Associação de Adeptos do Clube Desportivo Nacional

O Segundo Outorgante,

CLUB DESPORTIVO NACIONAL FUNCHAL AD

### Mesa da Assembleia - Geral

- **Presidente:** João Teixeira\_CC -
- **Secretário:** Manuel Sousa\_CC -
- **Secretário:** Filipa Fernandes\_CC -

### Direcção

- **Presidente:** José Melim\_CC -
- **Vice - Presidente:** Eduardo Lucas\_CC -
- **Vice - Presidente:** Marco Pestana\_CC -

### Conselho Fiscal

- **Presidente:** Margarida Camacho\_CC -
- **Vice - Presidente:** Emanuel Sousa\_CC -
- **Vice - Presidente:** Petra Camacho\_CC -